



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Decreto nº 4.443, de 20 de outubro de 2022.

Dispõe sobre utilidade pública para fins de intervenção em área de preservação permanente – APP e dá outras providências.

ANDRÉ LUÍS BARCELLOS BRITO, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

CONSIDERANDO que no início do século XX, mais de 20 empresas de navegação fluvial rasgavam as águas dos nossos rios com seus inúmeros vapores, sendo que do cais do Rio Guaíba, eles rumavam, diariamente, para São Leopoldo, Estrela, Taquari, Pelotas, Rio Grande, Santo Amaro, Rio Pardo, que nestes vapores viajava-se confortavelmente usufruindo-se de refeições a bordo, cabines individuais e até mesmo possibilitava-se pernoites;

CONSIDERANDO que uso do meio fluvial, para transporte de passageiros e de mercadorias, era tão forte em nosso estado, que no início da década de 1930, quando da construção do Seminário Seráfico São Francisco, aqui em Taquari, este tinha sua frente voltada para o rio e somente a partir de 1941, quando instalou-se aqui em Taquari a primeira linha rodoviária (ônibus entre Concórdia, atual Paverama e Taquari) que há o início da prevalência do transporte via estradas de rodagem;

CONSIDERANDO que a Navegação Arnt foi fundada por seu fundador Jacob Arnt, em Taquari, em 12 de agosto de 1879;

CONSIDERANDO que a pequena escadaria de alvenaria, com suas indeléveis marcas do tempo, (rachaduras, cantos quebrados, etc.) é um marco presente desses idos tempos de antanho, tempos em que nossos rios eram as verdadeiras estradas fluídas que aproximavam as grandes cidades do nosso Estado;

COSIDERANDO que em nome da cultura é imperativo a manutenção/restauração da escadaria existente às margens da Rua Taquari, localizada na altura do nº 23 da Rua Jacob Arnt;



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

CONSIDERANDO que é eminente a necessidade de restaurar/reparar a antiga escadaria da Navegação Arnt localizada na altura do nº 23 da Rua Jacob Arnt, no Bairro Praia, no Município de Taquari – RS;

CONSIDERANDO que referida obra também será de baixo impacto ambiental, haja vista que não ocorrerá intervenção ao curso hídrico bem como supressão de vegetação nativa,

DECRETA:

Art. 1º É decretada de utilidade pública a intervenção em Área de Preservação Permanente – APP – proveniente às margens do Rio Taquari sob as coordenadas Lat-29.807002581978256, Long-51.8764954482066 por onde cruza a Rua Jacob Arnt, mais precisamente na antiga Escadaria da Navegação Arnt.

Art. 2º A presente intervenção tem por finalidade restaurar/reparar a antiga Escadaria da Navegação Arnt localizada na altura do nº 23 da Rua Jacob Arnt, no Bairro Praia, no Município de Taquari, marco da história da navegação no Município de Taquari. Tal intervenção prevê, além da restauração da escadaria, a manutenção da rua de acesso e reparação dos canteiros centrais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 20 de outubro de 2022.

ANDRÉ LUÍS BARCELLOS BRITO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Adair Alberto Oliveira de Souza
Secretário Municipal da Fazenda